Portaria produza efeitos retroativos a 28 de outubro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/11/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33824, datada de 17 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA N°: 53/2026

DATA: 16 de novembro de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO,** CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal,** e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL,** CPF 033.XXX.XXX-98**, como Fiscal Suplente** do **Termo de Contrato de Patrocínio nº 12/2026**, celebrado com a **NÚCLEO ESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – NEACEP,** Processo Administrativo Nº **00337.001382/2026-34**

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
12/2026	NÚCLEO ESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – NEACEP CNPJ: 59.615.531/0001-31	PATROCÍNIO PARA OEVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DE CEGOS 2026- SÉRIE B (CRAQUES DA INCLUSÃO-JOGANDO PELA IGUALDADE)

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativonº **12/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **12/2026**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

I. – Fiscalizar a execução do Contrato nº **12/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistasprevidenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizaçãodas faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES
Matricula nº 0372345-3

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCINIO Nº 12/2026

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: NUCLEO ESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUI - NEACEP

CNPJ da Contratada: 59.615.531/0001-31

Processo Administrativo: 00337.001382/2026-34

Resumo do Objeto do Contrato: PATROCÍNIO PARA O PROJETO "Participação do NEACEP no Campeonato Brasileiro de Futebol de Cegos 2026- Série B (Craques da Inclusão- Jogando pela Igualdade)"

Data da Assinatura do Contrato: 16 de novembro de 2026.

Vigência: Até 05 de janeiro de 2027, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: R$ 45.491,05 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), recurso oriundo do Tesouro Estadual (fonte 500)

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Nota de Reserva: 2026NR00329

Autorização da Reserva Orçamentária: 2026RO10922

Signatários do Contrato: Pela Contratante: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA (SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ) / Pela Contratada: IONADSON MARQUES BASTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 12/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

O **Secretário Interino dos Esportes do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, VIII, e no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 11, I, do Decreto Estadual nº 22.822/2024, considerando o **323/2026/SECOM-PI/GAB/PROPAT/ANÁLISE** e as orientações do **Parecer Referencial PGE/PLC nº 11/2026**, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026 e **AUTORIZA** a contratação direta da **NÚCLEO ESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – NEACEP**., inscrita no CNPJ nº 59.615.531/0001-31, para o patrocínio do projeto **"PARTICIPAÇÃO DO NEACEP NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DE CEGOS 2026- SÉRIE B"**, no período de **29 de novembro a 04 de dezembro de 2026**., em **São Paulo/SP**, com divulgação da marca do Governo

do Estado do Piauí conforme o plano de mídia. O valor do patrocínio é de **R$45.491,05 (quarenta e cinco mil reais)**, à conta da Unidade Orçamentária 53101, do Programa de Trabalho 27.811. 0101. 6009, da Natureza da Despesa 339039 e da Fonte de Recursos 500, conforme a Nota de Reserva nº 2026NR00329 (ID 0027487470) e Autorização de Reserva Orçamentária: 2026RO10922, e os demais documentos do **Processo SEI nº 00337.001382/2026-34**. Publique-se.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES
Matrícula nº 0372345-3

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33830, datada de 17 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 7068, de 10 de novembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2026.04.186528P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA VERBENIA DE CASTRO, Cargo: DATILÓGRAFO, Classe: III-E Matrícula: 003822-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no: INST. DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - TERESINA - PI, conforme Declaração expedida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PI e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

PERÍODO	CARGO	EMREGADOR
01/07/1974 a 02/07/1981	Datilógrafo	Detran - PI

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)